

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"





## DECRETO LEGISLATIVO Nº 325

"Concede o Título de Cidadão Tremembeense ao Senhor Dr. Jean Soldi Esteves."

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tremembeense ao Senhor Dr. Jean Soldi Esteves.
- **Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.
- **Art.** 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 05 de Agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

**DIOGO NARESSI DOS SANTOS** 

1° Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 05 de Agosto de 2025.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA

Diretor Geral